

Redação O  
POPULAR

OPINIÃO

## 20 anos de Estatuto da Cidade

12/07/2021 - 22:05

Por Simone Buiate Brandão



Aprovado em 2001, o Estatuto da Cidade completa 20 anos em julho.

Internacionalmente reconhecida, a Lei 10.257/2001 traz uma série de instrumentos importantes para o ordenamento e a regularização da questão urbana. Foi ela que, entre outras determinações, tornou obrigatória a aprovação de planos diretores para todos os municípios do país com mais de 20 mil habitantes. Para a efetivação desse planejamento, assim como outros acontecimentos de impacto abrangente e coletivo nas cidades, o Estatuto também estabeleceu a inclusão da sociedade nas discussões.

O progresso ao longo dos anos foi visível e significativo - principalmente em se tratando da demarcação das chamadas “zonas de interesse social”, indo ao encontro do acesso à moradia, aos planos de mobilidade, à infraestrutura urbana e equipamentos públicos. A lei, ao regulamentar os capítulos 182 e 183 da Constituição Federal, proporcionou ao país, afinal, os meios legais para efetivar o direito social à cidade.

Nesse sentido, outra proposta de extrema importância do Estatuto, nunca praticada em Goiânia, é a utilização compulsória do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado. Para isso, o município pode aplicar, por exemplo, o IPTU progressivo no tempo, que pode levar inclusive à desapropriação. Afinal, um lote vazio, em pleno Centro dotado de toda a infraestrutura, onera o bolso de todos os cidadãos.

Apesar dos avanços e do marco histórico jurídico, ainda falhamos na prática. Em grande parte, os planos diretores mostraram que a legislação chegou à porção do território consolidado e legal, mas ainda não alcançou as nossas imensas e populosas periferias. Também sobram exemplos de contradições, como os planos diretores que foram elaborados com a prática de copia e cola, sem a análise da realidade do município. E tantos outros que foram judicializados, por não terem contado com a participação popular.

Outra ameaça a que temos assistido nos últimos anos acontece por meio do enfraquecimento dos conselhos, sindicatos e movimentos sociais. Essa situação diminuiu o papel da sociedade na criação, execução e monitoramento das ações dos órgãos públicos. Mesmo com proteção jurídica, não foi possível evitar as distorções, as “boiadas”, os desmantelados e as alterações propostas pelo mercado, que vêm ocorrendo nos últimos anos.

A pandemia escancarou problemas relacionados ao transporte público, ao acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, às moradias precárias e à dificuldade no acesso aos serviços de saúde. Assim, deixou bem claro que muitas vezes a cidade “idealizada” nos planos diretores não alcança os cidadãos.

O desafio é avançar com o discurso do direito à cidade para todos e todas, para além do ambiente jurídico e acadêmico. É necessário ampliar e garantir que a sociedade tenha conhecimento e acesso às informações relativas aos instrumentos da lei. E que os planos diretores discutam as realidades dos municípios, garantam a aplicação dos instrumentos e inibam as distorções, com o único propósito de promover uma cidade inclusiva, justa e sustentável, por meio da gestão democrática.

Continue lendo

Mais lidas

**1** 20 anos de Estatuto da Cidade**2** Senão, o quê?**3** Estabilidade é só estabilidade**4** Certificado Digital veio para ficar**5** FGTS, gestão e humanidade